



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/88


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Edebrando Luiz Grosseli, Presidente, Sérgio Somavilla e Sérgio Baldissera, membros, para comporem a Comissão Especial para procederem vistoria e avaliação do imóvel constituído de parte do lote nº 01, da quadra nº 26, com as áreas de 168,00m² e 432,00m², de propriedade de Paulo Alberto Rambo e Ivo Perboni, respectivamente, situado no quadro urbano desta cidade, para aquisição pelo município de Chopinzinho.

A Comissão terá o prazo de 03 dias para apresentação do Parecer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de agosto de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de agosto de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete